



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 63

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foi emitido o Aditamento n.º 3 à Descrição de Loteamento aprovado em Reunião de Câmara de 2006/04/03, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio, sito no Loteamento C 8, Carvalhal, da freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 864/20060623, da respetiva freguesia. -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 2, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 866/20060623 e, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1912, e foi requerida pela **Habigrândola – Cooperativa de Habitação e Construção Económica, CRL**, e consta do seguinte, conforme memória descritiva, adenda à memória, quadro síntese, enquadramento e planta síntese, os quais constituem o Anexo I, e fazem parte integrante do presente aditamento:-

A alteração consiste no aumento da área de implantação, aumento da área de construção, redução de número de fogos e alteração nas tipologias para habitação, ficando com os seguintes parâmetros: -----

A área total de implantação passa a ser de 13 242,84m². -----

A área total de construção passa a ser de 2 190 148,00m². -----

O número total de fogos passa a ser de 76. -----

Lote n.º 2 – Com área de 2 861,00m² (dois mil e oitocentos e sessenta e um metros quadrados), com área de construção de 2 955,68m² (dois mil e nove centos e cinquenta e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados), com área de implantação de 1 477,84m² (mil e quatrocentos e setenta e sete vírgula oitenta e quatro metros quadrados), com 24 fogos com a tipologia de 8 T2 e 16 T3, com dois pisos, com altura da fachada de 6,50m destinado a habitação coletiva. -----

Mantendo-se tudo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD